



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

093/2024



Fis: Nº	1
Proc. Nº	0097/2024

**“Dispõe sobre promoção de disputa interescolar nas escolas municipais de Barueri”**

Senhor Presidente,

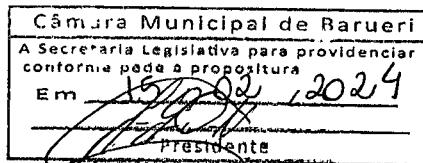
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à secretaria competente sobre a promoção de disputa interescolar nas escolas municipais de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de fevereiro de 2024.

  
Reinaldo Campos  
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri  
A Secretaria Legislativa para providenciar  
conforme pede a propositura  
Em 15/02/2024, 2024  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-FEV-2024 08:21 2024

Justifico a presente propositura, considerando que fui procurado por moradores de cidade de Barueri que solicitaram fosse estudada a possibilidade de promover disputa interescolar nas escolas municipais de Barueri.

Atualmente já existe em nossa cidade campeonatos inter classes, que são disputas entre os estudantes de uma mesma escola visando promover a prática de atividades físicas, com o objetivo de promover o cuidado com a saúde física e mental dos estudantes.

